



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) NO PCA

AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS (INCLUSIVE STIC)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (BEM E/OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO)

Contratação de 01 (uma) licença de software Orçafascio Prime, Usuário Nomeado, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Sem limite de acessos.

2. JUSTIFICATIVA, NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Esta demanda tem como objeto uma nova contratação para aquisição de licenças do Software OrçaFascio que já é utilizado atualmente pelo TRE-DF, cuja vigência é de 14 de junho de 2024. As licenças outrora vigentes foram contratadas através do PA: 0002207-20.2020.6.07.8100.

O uso de Softwares de orçamento atualmente é indispensável para a Seção de Engenharia e de Manutenção Predial do TRE-DF. O Software de Orçamentos é utilizado para atualizações de preços de orçamentos existentes e consultas de preços públicos e privados em bases de todo o Brasil. Através do software é possível obter custos e insumos das principais bases de preços de todo o Brasil. O próprio software atualiza mensalmente as composições e insumos a medida que as bases são atualizadas. Inclui também a inclusão de composições de custos, o software traz ganho de produtividade das equipes de engenharia deste Tribunal.

A contratação pretendida justifica-se em razão da necessária continuidade, adequada gestão, e aprimoramento dos serviços de Obras e Manutenção - imprime demandas deste Tribunal e para a preservação do patrimônio público. A ferramenta, cuja licença se pretende contratar, OrçaFascio, atua em diferentes frentes para melhorar a Engenharia de Custos: orçamento, planejamento, gestão de obras, medição, possui interface e integração com o modelo BIM (Modelagem de Informação da Construção), e em condições para o aprimoramento das rotinas e atividades institucionais geridas pela Sessão de Engenharia (SENGE), e do Núcleo de Manutenção Predial (NUMAP).

Considerando que essa ferramenta já é utilizada nos procedimentos e projetos que envolvem as obras e manutenção desta Corte, com as aplicabilidades supracitadas, uso proporcionará racionalização e otimização de recursos (humanos e financeiros), aproveitamento da experiência já obtida pelos atuais usuários do software, promoção de serviços de infraestrutura física, e serviço correlatos.

Com a construção da Central de Atendimento ao Eleitor, essa contratação também torna-se fundamental para o adequado acompanhamento e execução continuada. Além da CAE, há outros projetos futuros que necessitarão do emprego dessa ferramenta ou superior: a exemplo da reforma dos galpões para adequação dos sistemas de climatização da Central de Atendimento ao Eleitor.

O software a ser adquirido deve possuir, além da característica principal de integração com os softwares de modelagem BIM, que são utilizados na elaboração de projetos, característica de poder ser utilizado em situações em que não se dispõe do modelo BIM, ou seja, para utilização imediata nos projetos e demais obras e serviços. E, em anexo, implementará o BIM (Building Information Modeling) como padrão para projetos de engenharia e arquitetura, em consonância com o Decreto nº 9.983/2019, que de disseminação dessa modelagem no país, e com o Decreto nº 10.306/2020, que estabeleceu a utilização do modelo BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia pelas entidades da administração pública federal.

Portanto, uma vez atendida a contratação pretendida, tem-se não só a continuidade, tanto dos fluxos de trabalho, já estabelecidos para a prestação dos serviços, como a integração com a modelagem BIM, e a manutenção da melhoria dos processos já em voga. O atendimento aumentará a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das unidades supracitadas, e, conseqüentemente, deste órgão.

Ressalto ainda, que, pelo exposto, a presente demanda está em conformidade com a Política de Sustentabilidade deste Tribunal, e em consonância com:

- Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação Poder Judiciário (ENTIC-JUD) 2021-2026, conforme:
Objetivo 2: Promover a Transformação Digital; Objetivo 5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão; e Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Conectadas
- Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral 2021-2026, conforme pontos:
05 - Promover a inovação e ampliar a prestação de serviços digitais; 06 - Aprimorar a adoção de práticas sustentáveis; 15 - Garantir os Recursos Tecnológicos para a inovação e segurança de TIC.
- Planejamento Estratégico Institucional (PEI) TRE-DF 2021-2026, conforme Objetivo Estratégico:
Promoção da Sustentabilidade; Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

3. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES OU PCSTIC DO TRE-DF

A demanda encontra-se prevista no item 50 do PCA 2024 – id 1535313.

4. ALINHAMENTO DA DEMANDA AOS SEGUINTE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, SE APLICÁVEIS (Indicar os macrodesafios e/ou diretrizes do planejamento)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO:

Macrodesafio: Processos Internos - Promoção da Sustentabilidade: Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade econômica e social;

Macrodesafio: Processos Internos - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária: Visa à eficiência operacional interna, desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão;

Macrodesafio Aprendizado e Crescimento - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira: Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar a gestão financeira e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

(fonte: Resolução nº 325/2020 - CNJ, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRE-DF (PEI):

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária;
Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira;
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE STIC DO TRE-DF (PETIC):

Promover Transformação Digital; Buscar a Inovação de Forma Colaborativa; Aperfeiçoar a Governança e Gestão.

PLANO DE GESTÃO DO TRE-DF:

Não se aplica.

PLANO DE OBRAS DO TRE-DF:

Não se aplica.

5. QUANTIDADE DO OBJETO E RESPECTIVOS VALORES ESTIMADOS

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor total
01	Licença OrçaFascio - Prime	01	R\$ 14.975,00	R\$ 14.975,00

6. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DO BEM, COM JUSTIFICATIVAS SE HOUVER URGÊNCIA

Aquisição de nova Licença OrçaFascio Prime, para garantir a continuidade das demandas, ações e projetos já iniciados com aplicação, e no âmbito, deste softw
Em tese, o ideal seria que o início da nova vigência se desse a partir de 15 de junho de 2024, vez que a última licença expirou em 14 de junho de 2024.
solicitamos que o início da vigência da nova licença se dê com a maior brevidade possível, imediatamente após a assinatura do instrumento contratual pelas partes.

7. VERIFICAR A VIABILIDADE DA REUNIÃO DA DEMANDA PARA AQUISIÇÃO EM CONJUNTO COM OUTRA(S) PREVISTA(S) NO PAA, INCLUSIVE UNIDADES

Não é possível a junção com outras demandas de aquisições do TRE-DF, em razão da especificidade do uso e aplicação.

8. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO *Mínimo de 2 (dois) servidores e, para STIC, 3 (três), qu Secretarias.

Integrante Demandante: Jose Julien Neves Silva - mat. 2408
Integrante Administrativo: Diego Silva de Sousa - mat. 2434
Integrante Técnico: Renato Willian Bruno - mat. 1998
Integrante Técnico: Moab Pereira Santana - mat. 2428
Integrante Técnico: Filipe Trigueiro Xavier Correia - mat. 2358

Além dos indicados acima, é importante/necessária a participação de servidores de outras Secretarias ou Unidades na Equipe de Planejamento?
(x) Sim () Não
Qual Secretaria ou unidade?
Núcleo de Manutenção Predial - NUMAP.
Coordenação de Infraestrutura e Serviços Gerais - CISEG.

9. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor: Seção de Engenharia - SENGE

Responsável pela demanda: José Julien Neves Silva - Chefe da SENGE
Matrícula: 2408

José Julien Neves Silva, mat. 2408
Chefe da Seção de Engenharia



Documento assinado eletronicamente por **José Julien Neves Silva, Chefe de Seção**, em 20/08/2024, às 18:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código



verificador **1668909** e o código CRC **4AC57E5C**.